



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB

PUBLICAÇÃO DAS DECISÕES DE DEFESA PRÉVIA DE TRÂNSITO

EMBASAMENTO LEGAL:

Decisão dos processos administrativos de Defesa Prévia apreciados pela Autoridade Municipal de Trânsito, nos termos do **Art. 281 da Lei Federal nº 9.503/1997** (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), das disposições da **Resolução CONTRAN nº 918/2022**, e no uso das atribuições e competências conferidas pelos **Arts. 76 e 79 da Lei Complementar Municipal nº 010, de 11 de setembro de 2023**

RELAÇÃO DE DECISÕES DE DEFESA PRÉVIA (SEMOB)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	REQUERENTE	PLACA/UF	INSTÂNCIA	DECISÃO
0000007/2026	DARLENE LUCENA CLAUDINO DE ALMEIDA	TPH-4*** / PE	DEFESA PRÉVIA / SEMOB	INDEFERIDO (MANTIDO): MANUTENÇÃO DA AUTUAÇÃO COM EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE.
0000008/2026	TIAGO PEREIRA SOARES	RZI-5*** /PA	DEFESA PRÉVIA / SEMOB	INDEFERIDO (MANTIDO): MANUTENÇÃO DA AUTUAÇÃO COM EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE.

Em observância à LGPD (Lei nº 13.709/2018), os dados cadastrais sensíveis dos condutores/proprietários (CPF, RG e endereço) bem como a identificação integral do veículo (Placa Completa) foram omitidos nesta publicação, assegurando-se ao legitimado o acesso ao teor integral da decisão perante o Portal do Cidadão ou na sede da SEMOB


EDGAR MARCILIO DANTAS DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEMOB –PITIMBU

PORT:0015/2025